



Prefeitura de Sousa

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 1.831¹, DE 29 DE MAIO DE 2001.

Denomina de JOSÉ ELIAS DE FIGUEIREDO rua da cidade de Sousa, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sousa.

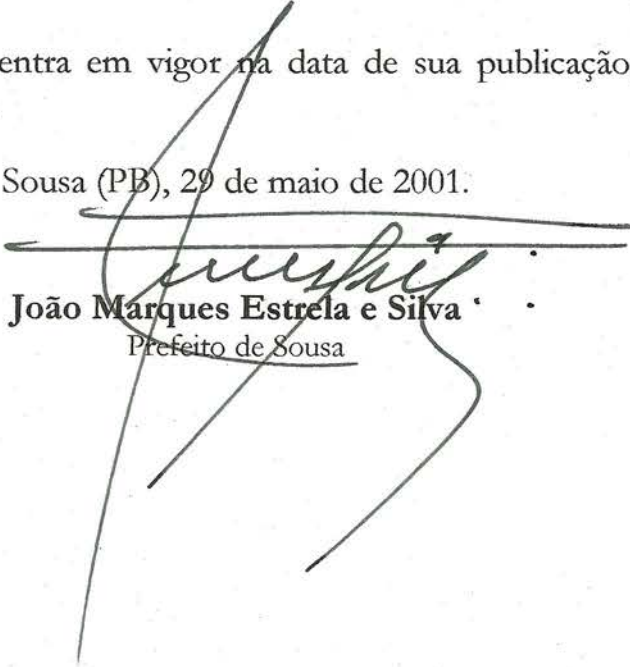
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **JOSÉ ELIAS DE FIGUEIREDO** a rua que tem **início** na *Wolsey Rodrigues Durand* e **término** na *BR-230*, passando entre as quadras 7 a 8 do Loteamento Raquel Gadelha – sentido Leste/Oeste.

Art. 2º. Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou familiares da homenageada, autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em local visível da referida artéria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sousa (PB), 29 de maio de 2001.


João Marques Estrela e Silva
Prefeito de Sousa

¹ (Originária do Projeto de Lei nº 011/2001).